

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ/MF nº 06.267.630/0001-03

NIRE 23300036271

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 09:10 do dia 28 de janeiro de 2026 na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300036271 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e art. 6º, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). Presentes, ainda, o Sr. Ari de Sá Cavalcante Neto, Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Nathália Araújo Domingues, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Ari de Sá Cavalcante Neto, e, para secretariá-lo, o Sr. Francicleidson Teixeira Oliveira para secretariá-lo, conforme escolhidos pela Acionista, nos termos do art. 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social.

4. PUBLICAÇÕES: Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, acompanhado do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025 publicados, nos termos do caput do art. 289, incisos I e II da Lei das S.A., no jornal "O Estado", nas páginas 13 a 16 da versão digital, na íntegra; e na página 10 da versão impressa, na versão resumida, ambos na edição de 27 de janeiro de 2026. Os documentos acima foram também colocados à disposição da acionista na sede social, juntamente com o relatório da administração e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável.

5. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento da Acionista. Ainda, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.

6. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras"), nos termos do artigo 9 inciso (c) do Estatuto Social; e (ii) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025.

7. DELIBERAÇÕES: Após exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista presente deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i) pela aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025; e
- (ii) pela aprovação, tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025, no valor de R\$ 199.061.000,00 (cento e noventa e nove milhões, sessenta e um mil reais), da destinação do referido montante para conta de prejuízos acumulados da Companhia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada pela acionista. Mesa: Ari de Sá Cavalcante Neto – Presidente. Francigleudson Teixeira Oliveira – Secretário. Acionista Presente: Arco Educação S.A. (representada por Ari de Sá Cavalcante Neto e Francigleudson Teixeira Oliveira, seus Diretores). Representante dos Auditores Independentes: Nathália Araújo Domingues, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO

Confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:

Ari de Sá Cavalcante Neto

Presidente da Mesa

Francicleidson Teixeira Oliveira

Secretário da Mesa